



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetitinga relativas ao Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetitinga relativas ao Exercício de 2017 - Processo nº 1.047.319.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 30 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

